Goiânia, 16 de setembro de 2019.

PROCESSO BEE: 17340
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS

DESPACHO/JUSTIFICATIVA Nº 329

Em conformidade legal nos termos do art.24. II. da Lei Federal de nº 8.666/93.

> Art.24. É dispensável a licitação:
> II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações. nos casos previstos nesta lei. desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço. compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

Resolvo autorizar a Dispensa de Licitação em favor da **pessoa física**: **LAURA ALVES DE SOUZA, CPF. 702.707.841-44,** referente à prestação de serviços da atriz **LAURA ALVES com o nome artístico de LAURA ZÊ** com para apresentação do espetáculo de "**CONTEMPORÂNEA" – CENA CURTA,** dentro da programação do **17º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS – GOIÂNIA EM CENA 2019**. Conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Apresentação artística da atriz **de LAURA ZÊ** com para apresentação do espetáculo de **"CONTEMPORÂNEA"** será realizada no dia **23 de outubro de 2019, na Sede da FETEG**	01	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Valor Total			**R$ 3.000,00**

KLEBER BRANQUINHO ADORNO
Secretário Municipal de Cultura

Jarbas Evangelista Júnior
Decreto nº 059, 16/01/2017
Matrícula nº 631752
Chefe de Gabinete